



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**OF.GP. 003 .01.2020.**

Mogi Guaçu, **07** de Janeiro de 2020.

Senhor Presidente:

Cumpre-me informar a essa Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência que, com fundamento no artigo 52 da Lei Orgânica do Município, resolvi vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 228/2019, encaminhado pelo Autógrafo nº 6.096, de 2019, *que dispõe sobre denominação de Acastio Gomes, a via pública que especifica, no Distrito de Martinho Prado Júnior.*

Impõe-se o veto total ao Projeto de Lei em referência, Senhor Presidente, tendo em vista que a via pública descrita no autógrafo não foi localizada, não havendo, portanto, nenhuma via pública oficial sem denominação que se localize entre a Rua Joaquim Cipriano de Carvalho e margens do Rio Mogi Guaçu, no Distrito de Martinho Prado Júnior, razão pela qual opomos o presente veto.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e dignos Pares, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**ENGº WALTER CAVEANHA**  
**PREFEITO**

À  
Sua Excelência o Senhor  
Vereador RODRIGO FALSETTI  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**MOGI GUAÇU - SP**